



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 0026-2019**

Considerando que este vereador foi informado que recentemente houve uma reunião com dirigentes dos times de futebol amador de Garça, ficando definido que as equipes irão arcar com 40% dos valores pagos aos árbitros que atuam nas partidas.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe o seguinte:

- 1) É verídica esta informação?
- 2) Em caso positivo, tratando-se de ser o campeonato amador realizado pela SEJEL, qual o motivo dessa cobrança?

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
**VEREADOR**